



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

Em 07/02/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 050/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a manutenção da iluminação pública e troca de lâmpada na Avenida das Nações (Orla do Rio Verde), entre a conveniência Skinão e Rua Almirante Barroso

JUSTIFICATIVA

A ausência de manutenção de iluminação pública nos logradouros supracitados está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores. Há quatro postes naquela localidade que já estão a vários dias desligado, ocasionando uma escuridão imensa, portanto, necessita uma troca de lâmpada. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador